



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 058/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 21 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS –
PROCESSO SELETIVO 002/2024**

CARGO: BIOQUÍMICO

INSCRITO	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ENTREVISTA TECNICA	NOTA FINAL
MANUELY DE MACEDO PINTO	25,00	3,0	47	75,00



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 012/2024,

21 de junho de 2024.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB no dia 24 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a celebração das festividades de São João, bem assim em simetria com o Estado da Paraíba e com o Poder Executivo, que declararam ponto facultativo na mesma data no âmbito estadual e municipal, respectivamente,

RESOLVE:

Suspender o expediente funcional administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Frei Martinho no dia 24 de junho de 2024.

Publique-se.

Frei Martinho/PB, 21 de junho de 2024.


ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 779.500,00.

Frei Martinho - PB, 21 de Junho de 2024
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração